



PORTARIA Nº 110/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9900616-2, datado de 01 de fevereiro de 1999, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **NESJLA KLEPER SILVA DE ALBUQUERQUE**, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.99;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de fevereiro de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**